

**Certidão**  
Certifico que nesta data foi publicado  
no quadro de avisos da Prefeitura  
Data 10/07/2023  
KSS Mendes  
Responsável pela Publicação



## LEI MUNICIPAL Nº 1141, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomina de Dr Sílvio Pereira Araújo a  
Policlínica de Umari, sede do 4º Distrito  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Policlínica situada na sede do 4º Distrito de Umari, fica nominada de Policlínica Dr. Sílvio Pereira de Araújo.

**Art. 2º.** Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 10 de julho de 2023.

**João Francisco da Silva Neto**  
PREFEITO

